



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1456/2012

**Concede licença para atividade política ao servidor
ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.355-SSP-PR, inscrita no CPF nº 412.725.289-87, admitido em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Motorista I, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6271/2012, em consonância às disposições artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / julho / 2012
DE Nº 9521
UMUARAMA, 09 / julho / 2012
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO